

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N.º 70/2014

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1.023  
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 1.023, sito em Jardins da Parede, freguesia de Parede requerida em nome de **ANTÓNIO DOS REIS NUNES, MARIA MANUEL GOMES MAGNO NUNES, HORÁCIO FAUSTINO DE LEMOS e JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE** na qualidade de proprietários das frações A e B do lote 48 e fração A do lote 64 do respetivo alvará, consistindo a mesma na alteração do uso dos lotes, para habitação/comércio/serviços (passando a incorporar este último).

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de **15 dias úteis**, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO N.º 665/2013 estará disponível, para consulta, na SAGT – Secção de Apoio à Gestão Territorial, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 07 de março de 2014



Nuno Piteira Lopes  
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei na Loja Cascais, na UF Carcavelos e Parede e no local indicado, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 10 de MARÇO de 2014



Fiscal Municipal

À DGEA,

DPM/DPIS  
Paróquia de São João de Cascais  
Luís Gonçalves

2014-03-19

